



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 247, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aplicar à empresa Tecmaq Comércio de Equipamentos Industriais e manutenção Assistencial Ltda., penalidade de Advertência, conforme apurado no Processo STJ nº 1914/2007.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IX do Ato Regulamentar nº 02, de 5 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa Tecmaq Comércio de Equipamentos Industriais e Matutenção Assistencial Ltda., CNPJ nº 07.841.772/0001-03, a penalidade de Advertência, com fulcro no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93, por infringência ao disposto nos itens 3.1 e 3.2 do Contrato STJ nº 012/2007, conforme apurado no Processo STJ n.º 1914/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS